01366/2012 0000919

Fl via Lei 1766

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.766/GP/2011 .

Em, 29 de Novembro de 2011.

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 927
Ass.:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho, conforme se discrimina:

10.001	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
10.001.08.244.1190.2.054	**Apoio a Gestão do Programa Bolsa Familia (IGD)**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.040,00	115368
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção	R$	900,00	115368
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**5.940,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

10.001	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
10.001.08.244.1190.2.054	**Apoio a Gestão do Programa Bolsa Familia (IGD)**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.500,00	115368
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R$	2.440,00	115368
TOTAL A ANULAR		**R$**	**5.940,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 29 de Novembro de 2011

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 29/11/11 à 07/12/11

AMAURI RAIMUNDO CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010